



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



RESOLUÇÃO Nº. 001/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS
COMISSIONADOS DO QUADRO DE
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OCARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ocara/CE, Sr. Marcondes Barboza Marco e demais integrantes da Mesa Diretora (biênio 2023-2024) ao final subscritos, fazem saber que esta Câmara aprovou e nós promulgamos a resolução que se segue, proposta pela Mesa Diretora do biênio 2023-2024.

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de OCARA/CE, do quadro de comissionados, a seguir especificados.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão ficam assim fixados:

CARGOS COMISSIONADOS	SIMBOLOGIA	SALÁRIO-BASE 2024 (R\$)
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-3	1.553,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO	CC-3	1.553,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	1.553,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	***	1.412,00

§ 2º. No pagamento do vencimento-base aludido no *caput* deste artigo observar-se-á a proporcionalidade das horas trabalhadas, tomando por base o salário-base dividido por 30 (trinta) para se obter o valor diário e este dividido por 8 (oito) para se obter o valor por hora trabalhados.

Art. 2º. Os salários-base dos cargos efetivos de Técnico Legislativo e de Assistente Legislativo desta Câmara Municipal permanecem inalterados.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de Ocara/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros retroativos à 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

Marcondes Barboza Marcos

MARCONDES BARBOZA MARCOS

Presidente

Francisco Edemir Luciano de Moura

FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA

Vice-Presidente

João Bosco Moura dos Santos

JOÃO BOSCO MOURA DOS SANTOS

1º Secretário

Flávio Henrique Oliveira Almeida

FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA ALMEIDA

2º Secretário